

matrícula

290.369

ficha

01

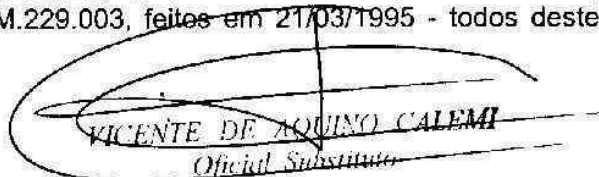
São Paulo, 17 de junho de 1999.

**IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX nº 121**, localizado nos 12º e 13º andares do **EDIFÍCIO VILLA DI BARI**, situado na Rua Alexandre Benois, nº 330, esquina com a Rua Alexandre Archipenko, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 143,008m<sup>2</sup> e a área comum real de 130,3824m<sup>2</sup>, nesta já incluídas as áreas referentes a 01 armário indeterminado e a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsólios, para a guarda de igual número de automóveis, sujeitos à utilização de manobrista, perfazendo a área total real de 273,3899m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,1267% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 7 na matrícula nº 272.573.

**CONTRIBUINTE:-** 169.214.0135-8, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA BRACCO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.282.490/0001-79, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Ciro de Barros Rezende, nº 287, Planalto Paulista.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.11/M.15.726, feito em 20/03/1995; R.8/M.64.574, R.5/M.142.853, R.2/M.188.798 e R.3/M.229.003, feitos em 21/03/1995 - todos deste Serviço Registral.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.1/290.369:-** Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da Matrícula.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.2/290.369:-** Com fundamento no artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, procede-se a presente, em virtude de omissão, para constar que: Conforme o registro feito sob o nº 2, em 13 de agosto de 1997, na matrícula nº 272.573, verifica-se que por instrumento particular de 22 de julho de 1997, com força de escritura pública, **o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$ 2.503.300,00, com vencimento em 22 de dezembro de 1999, pagável por meio de 120 prestações mensais, com juros

- Continua no verso -

matrícula

290.369

ficha


01

verso

à taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, vencendo-se a primeira em 22 de janeiro de 2000, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. **Fiadores:- MARIO MAIA BRACCO**, RG nº 9.037.369-SSP/SP, CPF nº 085.813.688-08, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rishim Matsuda, nº 595, aptº 82; **ATTILIO BRACCO FILHO**, RG nº 1.350.127-SSP/SP, CPF nº 004.097.238-00, engenheiro, e sua mulher **DAISY MAIA BRACCO**, RG nº 1.609.814-6-SSP/SP, CPF nº 105.137.138-40, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cariaca, nº 58. **Interveniente Construtora:- CONSTRUTORA BRACCO LTDA.**, já qualificada.  
Data:- 06 de agosto de 1999.

  
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS  
Oficial

**Av.3/290.369:-** Por instrumento particular de 11 de dezembro de 2.003, o **BANCO BRADESCO S/A.**, autorizou o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na Av.2, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.  
Data:- 30 de junho de 2004.

  
MARIÂNGELA BARCHA  
Escrevente Autorizada

**Av.4/290.369:-** Por escritura de 07 de outubro de 2004 do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2355 – fls.395, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela PMSP, via Internet, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo CONTRIBUINTE nº 169.214.0180-3.  
Data:- 23 de dezembro de 2004.

  
Esmeralda Calene de A. Martins  
Escrevente Autorizada

**R.5/290.369.-** Por escritura de 07 de outubro de 2004 do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2355 – fls.395, **CONSTRUTORA BRACCO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.282.490/0001-79, com sede nesta Capital, na Rua Tavares

- Continua na ficha 02 -

matrícula

290.369

ficha

02

Continuação

Cabral, nº 102, 2º andar, **VENDEU** o imóvel a **ANTOUN EDMOND LATI**, RG nº 3.786.676-SSP/SP, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **DORIS SAIGH LATI**, RG nº 3.087.988-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 067.022.288-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Holanda, nº 164, pelo preço de R\$ 170.073,00, com anuência de **CLAUDINEI ELIAS**, RG nº 23.201.732-3-SSP/SP e CPF nº 127.637.758-45, corretor de seguros, assistido de sua mulher **SIMONE APARECIDA SILVA**, RG nº 23.208.568-7-SSP/SP e CPF nº 148.852.828-45, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alexandre Benois, nº 330, aptº 121, que cedeu e transferiu os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra de 03/07/99, não registrado, pelo preço de R\$ 150.500,00.  
Data:- 23 de dezembro de 2004.

  
Esmeralda Caleme de A. Martins  
Escrevente Autorizada

R.6/290.369:- Por instrumento particular de 08 de março de 2006, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANTOUN EDMOND LATI**, CPF/MF nº 067.022.288-72, industrial, e sua mulher **DORIS SAIGH LATI**, CPF/MF nº 307.825.018-00, sendo a mulher representada por seu marido, ambos já qualificados, venderam o imóvel a **ALEXANDRE DE SOUZA ELUF**, RG nº 18.625.212-2-SSP-SP e CPF/MF nº 092.635.508-24, empresário, e sua mulher **FÁTIMA CRISTINA COSTA MACHADO**, RG nº 25.658.191-5-SSP-SP e CPF/MF nº 248.332.008-21, gerente de vendas, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jamanari, nº 15, aptº 204, Vila Andrade, pelo preço de R\$250.000,00.  
Data:- 20 de março de 2006.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.7/290.369:- Por instrumento particular de 08 de março de 2006, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ALEXANDRE DE SOUZA ELUF** e sua mulher **FÁTIMA CRISTINA COSTA MACHADO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87, com sede nesta Capital à Praça Antonio Prado, nº 6, pelo valor

- Continua no verso -

matrícula

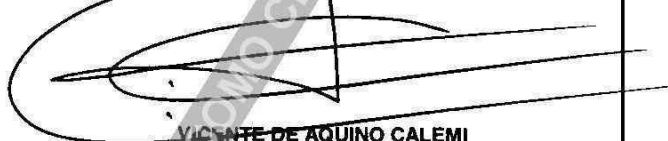
290.369

ficha

02

verso

de R\$175.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 11,3866%, efetiva de 12,0000% e mensal de 0,95%; e taxa de juros anual reduzida nominal de 10,4361%, efetiva de 10,9500% e mensal de 0,87%, com vencimento da primeira prestação em 08/04/2006, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial R\$251.000,00.  
Data:- 20 de março de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.8/290.369: **PENHORA** (Prenotação 1.264.956 - 17/05/2019)

Pela certidão de 17 de maio de 2019, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10326419120188260002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA DI BARI**, CNPJ/MF nº 03.420.988/0001-36, em face de **ALEXANDRE DE SOUZA ELUF**, CPF/MF nº 092.635.508-24; e **FÁTIMA CRISTINA COSTA MACHADO**, CPF/MF nº 248.332.008-21, **os direitos reais expectativos** de aquisição de que são titulares sobre o imóvel, conforme registros feitos sob os nºs 6 e 7, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$21.918,24, tendo sido nomeados depositários os executados.

Data: 12 de junho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*CLAUDINEI GERALDES:10111645824*

*Hash: 9783E6EE232B10FA5AEF65794DA11E3F*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.09/290.369: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**(Prenotação 1.304.830 – 12/05/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Taboão de Serra - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo - Processo nº. 10017036220135020502, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202005.0412.01135251-IA-460, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ALEXANDRE DE SOUZA ELUF**, CPF/MF nº 092.635.508-24.

Data: 18 de maio de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889*

*Hash: C16BA9F35FBAB34DD6D51194450E9C13*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*